



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 164/2023

(Do Dep. Adriano Galdino)

Concede a Medalha “Epitácio Pessoa” a Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Juíza Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e a República Federativa do Brasil.

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Epitácio Pessoa” a Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Juíza Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e a República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. A comenda referida no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade da homenageada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução em questão visa conceder a Medalha “Epitácio Pessoa” a Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Juíza **Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e a República Federativa do Brasil.

A homenageada é Juíza de Direito do Tribunal de Justiça da Paraíba - Titular da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital. Mestre em Direito pela Universidade Católica de Santos - SP, Pós-Graduada em Direito da Comunicação pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra - FDUC.

Recebeu condecorações como: Honra ao Mérito, Câmara Municipal de João Pessoa, Voto de Aplauso, Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Diploma Mulher Jurista, Academia de Cultura e Honra ao Mérito, Clube Recreativo Alto Piranhas.

Autora de diversas produções bibliográficas, dentre as quais podemos citar: DANTAS, Agamenilde D. A. V. ; DANTAS, A. D. A. V. . Cooperação jurídica internacional e a (in) efetividade da carta rogatória nos conflitos familiares transnacionais: uma proposta para demandas entre Brasil e Portugal. 1. ed. João Pessoa: Idéia, 2022. 126p; e ALMEIDA, V. S. F. ; ALMEIDA, D. F. E. ; DANTAS, A. D. A. V. ; OLIVEIRA NETO, B. ; LEITE, M. R. S. ; PIRANI, M. C. ; MARSILI, T. . O Ambiente digital e os novos desafios ao direito internacional. 1. ed. , 2020. v. 1. 246p. Com coparticipação, em tantas outras.

Atualmente é Presidente do Instituto Brasileiro de Direito da Família - IBDFAM. Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos das Varas de Família (Cejus) do Fórum Cível das Comarcas de João Pessoa, Bayeux, Cabedelo e Santa Rita - PB.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

Sempre imbuída na missão de assegurar a aplicação da lei, atua brilhantemente na administração da justiça e resolução de conflitos de maneira imparcial, promovendo a proteção dos direitos individuais e coletivos, sempre pautada nos princípios da justiça. Portanto, desenvolve papel primordial para manutenção da ordem jurídica e garantia dos direitos fundamentais, essenciais a estabilidade e equidade social.

No Estado da Paraíba, a Juíza tem realizado relevantes serviços à sociedade, em especial, na prestação de excelência naquilo que efetivamente é útil dentro do seu papel, além de tantos serviços prestados junto ao Judiciário Estadual.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa em apreço obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, é que submetemos este Projeto de Resolução a apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2023.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual